

# CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

ANO LETIVO 2021/22





## Índice

1. Introdução .....	3
2. Organização Curricular.....	4
3. Aprendizagens esperadas em Cidadania e Desenvolvimento .....	5
4. Identificação dos Domínios da Educação para a Cidadania por ciclo de ensino e/ou ano de escolaridade .....	5
5. Metodologia, estratégia de operacionalização, avaliação .....	7
6. Coordenação.....	11
7. Articulação /Parcerias .....	11
8. Monitorização e Avaliação.....	13
9. Formação.....	14

**“É preciso plantar a semente da Educação para colher os frutos da Cidadania.”**

Paulo Freire

## ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA

*“A **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC)** integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor.”*

ENEC

### 1. Introdução

No âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) é inscrita no presente documento a **Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE)** tendo subjacente os seguintes documentos: a Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE), o Despacho nº 6478/2017 de 26 de julho, Decreto-Lei nº55/2018, Despacho nº6605-A/2021, Resolução de Conselho de Ministros nº90/202, as Aprendizagens Essenciais das diferentes disciplinas e ainda os valores plasmados no Projeto Educativo do Agrupamento: *Bem-estar, Criatividade, Inovação, Cidadania, Colaboração, Confiança, Equidade e Qualidade*.

O Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Ibn Mucana contempla na sua ação educativa um conjunto de valores que promovem a inclusão, a educação integral do aluno, valorizando ambientes de bem-estar da comunidade escolar, promovendo o desenvolvimento de capacidades dos alunos que levam à sua autonomia promovendo uma cidadania ativa e empenhada, responsável e solidária.

Desafios:

- Promover o **bem-estar** e o “**cuidar do outro**” na comunidade escolar.
- Promover a **cidadania ativa** dos atores e parceiros educativos.
- Desenvolver as áreas de competência do PASEO.
- Propiciar **aprendizagens significativas, mobilizáveis e duradouras**.
- Potenciar a **capacitação** dos atores.
- Promover a **autorregulação** das aprendizagens.



Pretende-se com esta estratégia consolidar o modelo CD/AFC de forma intrínseca (implementado no ano letivo 2019/20), amplificando algumas boas práticas de trabalho e colaboração entre os diversos agentes educativos, persistindo o trabalho em equipas educativas, nos seis estabelecimentos de ensino, envolvendo o Ensino Básico e o Ensino Secundário do Agrupamento. As metodologias pedagógicas ativas serão desenvolvidas em torno de um tema comum anual e outros do interesse dos alunos, turmas, equipas educativas ou ainda de acordo com os projetos a desenvolver em parceria com entidades externas.

Neste enquadramento são definidas as seguintes diretrizes operacionais para este documento:

- ✿ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR ;
- ✿ APRENDIZAGENS ESPERADAS EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO;
- ✿ IDENTIFICAÇÃO DOS DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA POR CICLO DE ENSINO E ANO DE ESCOLARIDADE;
- ✿ METODOLOGIAS, ESTRATÉGIA DE OPERACIONALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO;
- ✿ COORDENAÇÃO;
- ✿ ARTICULAÇÃO /PARCERIAS;
- ✿ MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO;
- ✿ FORMAÇÃO.

## 2. Organização Curricular

A disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* faz parte das componentes do currículo nacional e é desenvolvida na escola através de abordagens complementares a saber:

NÍVEIS DE ENSINO	ABORDAGEM
Pré-escolar	Natureza transdisciplinar a todos os domínios do currículo
1º Ciclo	Natureza transdisciplinar a todos os domínios do currículo
2º Ciclo	Disciplina autónoma do currículo
3º Ciclo	Disciplina autónoma do currículo
Ensino Secundário	Disciplina autónoma do currículo

### 3. *Aprendizagens esperadas em Cidadania e Desenvolvimento*

*“A ENEC propõe que os alunos e as alunas na componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento realizem aprendizagens através da participação plural e responsável de todas e todos na construção de si como cidadãos/ãos e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos.”*

ENEC

Com base no acima exposto as aprendizagens a observar no espaço curricular de Cidadania e Desenvolvimento deverão privilegiar o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional:

- **Atitude cívica individual** (identidade cidadã; autonomia individual; direitos humanos);
- **Relacionamento interpessoal** (comunicação; diálogo)
- **Relacionamento social e intercultural** (democracia; desenvolvimento humano sustentável; globalização e interdependência; paz e gestão de conflitos)

De acordo com o Objetivos Estratégicos 8 do PEA *“Incrementar a participação e a cidadania”*, os alunos são chamados a ser ativos, interventivos no seu percurso escolar, operacionalizando-se em objetivos como *“dar voz aos alunos”* e *“fomentar a cidadania ativa nos alunos”*, quer seja através da participação em assembleias de turma/ de ciclo, no conselho consultivo de alunos, em projetos como *“A Voz dos Alunos Ibn”*, *“Parlamento Jovem”* e *“OP jovem”*; como ainda a participação dos alunos em projetos de âmbito solidário e de cidadania (por exemplo: Passaporte do Voluntário).

### 4. *Identificação dos Domínios da Educação para a Cidadania por ciclo de ensino e/ou ano de escolaridade*

Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas: o primeiro, obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais); o segundo, a ser trabalhado no 2.º e 3.º ciclos no caso do nosso Agrupamento; e o terceiro, com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade. Cada domínio especifica de que forma contribui para as áreas de competências definidas no Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória.



Neste contexto, são priorizados os domínios de Cidadania e Desenvolvimento:

GRUPOS/DOMÍNIOS	P.E	1º.C.E Básico				2º.C.E.B		3º.C.E.B			E.S		
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
<b>GRUPO 1</b>													
<i>Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade)</i>													
<i>Igualdade de Género</i>													
<i>Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa)</i>													
<i>Desenvolvimento Sustentável</i>													
<i>Educação Ambiental</i>													
<i>Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico)</i>													
<b>GRUPO 2</b>													
<i>Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva)</i>													
<i>Media</i>													
<i>Instituições e participação democrática</i>													
<i>Literacia financeira e educação para o consumo</i>													
<i>Segurança rodoviária</i>													
<b>GRUPO 3</b>													
<i>Empreendedorismo (nas suas vertentes económica e social)</i>													
<i>Mundo do Trabalho</i>													
<i>Risco</i>													
<i>Segurança, Defesa e Paz</i>													
<i>Bem-estar animal</i>													
<i>Voluntariado</i>													

## 5. Metodologia, estratégia de operacionalização, avaliação

### 5.1 - Metodologia

O espaço curricular de Cidadania e Desenvolvimento deverá privilegiar metodologias ativas e diversificadas, nomeadamente:

- ✿ Trabalho de projeto;
- ✿ Debate;
- ✿ Trabalho de grupo;
- ✿ Pesquisa orientada de textos e imagens;
- ✿ Produção de textos e/ou imagens;
- ✿ Visionamento de vídeos documentários e filmes;
- ✿ Metodologias mais voltadas para “o digital”, como: criação de *Blogs*, páginas em redes sociais, visitas de estudo virtuais, *padlets* ou utilização de ambientes virtuais.

A aprendizagem deve ter por base processos vivenciais, assente numa lógica de participação e responsabilização.

Todos os domínios a trabalhar na *Cidadania e Desenvolvimento* devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa e deverão contribuir para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e do Projeto Educativo do Agrupamento*.

As áreas de competência e os valores do *PASEO* serão trabalhados em Cidadania e Desenvolvimento, muitas vezes em articulação com os projetos AFC, reforçando o modelo desenvolvido no nosso Agrupamento de Cidadania e Autonomia e Flexibilidade Curricular.

O modelo CD/AFC de forma intrínseca, amplifica algumas boas práticas de trabalho e colaboração entre os diversos agentes educativos. Permite, continuar a trabalhar em equipas educativas, os domínios de Cidadania e Desenvolvimento, desenvolvendo metodologias pedagógicas ativas em torno de um tema comum no Agrupamento e outros do interesse da turma ou de acordo com os projetos trabalhados em parcerias com entidades externas.

## 5.2 - Estratégia de Operacionalização

Segundo a ENEC a implementação da Cidadania e Desenvolvimento deverá seguir uma abordagem holística (*Whole-school Approach*) com base nos seguintes objetivos:

- ✿ assenta em práticas educativas que promovem a inclusão;
- ✿ envolve alunos e alunas em metodologias ativas e oferece oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- ✿ está integrada nas políticas e práticas da escola democrática envolvendo toda a comunidade escolar;
- ✿ promove o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- ✿ envolve o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- ✿ está alinhada com as especificidades de alunos/as e as prioridades da comunidade educativa;
- ✿ apoia-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

A operacionalização curricular da Cidadania e Desenvolvimento ao nível de turma:

- ✿ **na Educação Pré-escolar e no 1.º ciclo do Ensino Básico:** Integrada transversalmente no currículo, **da responsabilidade do docente titular de turma** e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Docentes e enquadrados na **Estratégica de Educação para a Cidadania na Escola (EECE)**;
- ✿ **nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário: Disciplina autónoma - Cidadania e Desenvolvimento** -, sob a responsabilidade de um docente e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Turma de acordo com trabalho a desenvolver em Equipa Educativa à qual pertence e enquadrados na Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.

No modelo de operacionalização CD/AFC, implementado no início do ano letivo 2019/2020, os temas de “Cidadania” serão desenvolvidos transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar, especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e globalmente em projetos do Agrupamento (projetos interdisciplinares e projetos “âncora”). Os tempos letivos de Espaço Projeto e Assembleia de Turma poderão ser utilizados para dar continuidade aos projetos/atividades desenvolvidas no âmbito da Cidadania e da AFC. Dada a convergência das Aprendizagens Essenciais e do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) com as competências e conhecimentos próprios da componente de cidadania e desenvolvimento,

comprova-se que parece fazer mais sentido trabalhar os domínios desta componente com toda a “temática” AFC, poupando tempo e recursos.

Assim os Conselhos de Turma/ Equipas Educativas definem as formas de operacionalização curricular dos domínios de Cidadania e Desenvolvimento sendo:

- nas várias disciplinas;
- na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento;
- desenvolvimento dos projetos de escola.

A disciplina Cidadania e Desenvolvimento, enquanto disciplina autónoma, constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma **abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma e de Equipa Educativa** sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens.

Sendo a sua organização anual, mas tendo em conta uma lógica de ciclo, os domínios a trabalhar por ano de escolaridade obrigatórios que não forem cumpridos, deverão ser recuperados.

Pré -Escolar 1.º ciclo do Ensino Básico	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conselho de Docentes</li><li>• Docente titular de turma</li></ul>
2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico	<ul style="list-style-type: none"><li>• Equipa Educativa</li><li>• Conselho de Turma</li><li>• Docente da disciplina</li></ul>
Ensino Secundário	<ul style="list-style-type: none"><li>• Equipa Educativa</li><li>• Conselho de Turma</li><li>• Docente da disciplina</li></ul>

### 5.3 - Avaliação

A avaliação da disciplina Cidadania e Desenvolvimento deverá privilegiar, as modalidades diagnóstica e formativa, incidir em aprendizagens contextualizadas, nomeadamente nos processos, não se limitando a uma avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos relativamente a cada domínio da Cidadania

Deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno e aluna através de evidências de acordo com os critérios de avaliação, em anexo a este documento.

Na metodologia CD/AFC, o desenvolvimento dos Projetos de Integração Curricular (PIC), em cada turma e/ou equipa educativa, visa a promoção de melhores aprendizagens, que levem ao desenvolvimento de CONHECIMENTOS (Aprendizagens Essenciais), COMPETÊNCIAS (Perfil do aluno para o séc. XXI/ à saída da Escolaridade Obrigatória) e ATITUDES (Cidadania e Desenvolvimento) nos alunos.

### 5.4 - Divulgação

Serão realizadas apresentações/exposições dos trabalhos/projetos em sítios, plataformas ou ambientes virtuais, nas salas de aula das turmas, nos corredores dos pavilhões, átrios das escolas, na Casa das Artes. A utilização de plataformas digitais permite uma maior divulgação dos trabalhos realizados, podendo acompanhar-se o seu desenvolvimento (por exemplo nos blogues), permite a diversificação de atividades, enriquecendo as aprendizagens dos alunos em articulação com o Plano de Desenvolvimento Digital da Escola.

Haverá espaço para a divulgação dos projetos à Comunidade Escolar no final de cada semestre e na Semana do Patrono. Estas exposições serão realizadas em articulação com o Projeto Cultural da Escola.

Divulgação da Estratégia de Educação de Cidadania na Escola:



## 6. Coordenação

A coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola é assegurada por dois docentes que terão lugar no Conselho Pedagógico sempre que se aborde esta área.

## 7. Articulação /Parcerias

*“A conceção e o desenvolvimento de projetos assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade corporizam situações reais de vivência da cidadania.”*

ENEC

Conforme a ENEC os projetos desenvolvidos na disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* e outros projetos realizados na escola devem estar articulados com a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola e ser desenvolvidos preferencialmente em parceria com entidades da comunidade, podendo mesmo alargar-se a outras escolas numa perspetiva de trabalho em rede.

Neste contexto enumeram-se os projetos âncora e as parcerias externas (stakeholders) que poderão ser convocadas para a realização dos projetos desenvolvidos na disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento*.

## 7.1 - Projetos “Âncora”

De acordo com o PEA a cultura de Projeto tem sido uma marca distinta do nosso agrupamento, sendo nas aulas de Cidadania e Desenvolvimento onde muito deles se desenvolvem.

Projetos “Âncora” que se destacam no âmbito de uma *Cidadania Ativa*

- ✿ “A Voz dos Jovens”
- ✿ Cidade Amiga das Crianças (CMC e UNICEF);
- ✿ Ciência de Palmo e Meio
- ✿ Clube Ciência Viva
- ✿ Clube de Debate
- ✿ Clube Europeu
- ✿ Clubes de Música
- ✿ Conselho Consultivo de Alunos
- ✿ Desporto Escolar
- ✿ Eco - Escolas
- ✿ Ecossistemas de aprendizagem e bem-estar
- ✿ Educação para a saúde
- ✿ Erasmus +
- ✿ Escola Saudável/saudável mente
- ✿ Hortas biológicas
- ✿ Mentorias
- ✿ OP Jovem
- ✿ Parlamento Jovem
- ✿ Passaporte do Voluntário
- ✿ Plano Nacional das Artes - Projeto Cultural da Escola
- ✿ Plano Nacional de Leitura
- ✿ Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola
- ✿ Projetos AFC
- ✿ Rede em Movimento
- ✿ Selo protetor da Criança
- ✿ Semear valores “ON-AIR”

## 7.2 - Parcerias estabelecidas em Cidadania e Desenvolvimento

Para além dos projetos “Âncora” do Agrupamento são desenvolvidas outras parcerias no desenvolvimento de projetos nas aulas de Cidadania e Desenvolvimento:

- ✿ Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
- ✿ Academia de Líderes Ubuntu
- ✿ Amnistia Internacional
- ✿ Assembleia da República
- ✿ Associação Arisco
- ✿ Associação de Pais EBSIM
- ✿ Associação Prevenir
- ✿ Associação Rota Jovem (Cascais);
- ✿ Bibliotecas Escolares do Agrupamento
- ✿ Bombeiros Voluntários de Alcabideche
- ✿ Câmara Municipal de Cascais (saúde, desporto, educação e outros)



- ✿ Câmara Municipal de Cascais departamentos ou agências, para além da agência Cascais Ambiente e OP Jovem)
- ✿ Cascais Ambiente
- ✿ Centro de Saúde de Alcabideche
- ✿ Clube de Teatro
- ✿ Comissão Europeia
- ✿ Comité Olímpico de Portugal
- ✿ Conselho Nacional de Saúde (CNS)
- ✿ CPCJ de Cascais
- ✿ Direção-Geral da Educação (incluindo a Direção de Serviços de Projetos Educativos - DSPE)
- ✿ Direção-Geral da Saúde
- ✿ *DreamShaper*
- ✿ Educação para a Saúde
- ✿ Equipa saúde e bem-estar
- ✿ FCSH-UNL
- ✿ Federação Nacional de Associações Juvenis;
- ✿ Instituto Nacional de Estatística;
- ✿ Instituto Superior Técnico;
- ✿ Universidade Nova de Lisboa
- ✿ Jardim Zoológico de Lisboa;
- ✿ Junta de Freguesia de Alcabideche
- ✿ MARE - Centro de Ciências do Mar e do Ambiente
- ✿ Ministério da Educação - OP Escolas;
- ✿ Ministério da Educação - Rede de Escolas Magalhânicas
- ✿ Oceanário de Lisboa;
- ✿ Ordem dos Psicólogos;
- ✿ Organização das Nações Unidas;
- ✿ Padrinhos da Ibn
- ✿ Projeto Nós Propomos!
- ✿ PSP e GNR - Escola Segura
- ✿ Rádio escolar
- ✿ Rede de Bibliotecas Escolares
- ✿ *Reset and be you*
- ✿ Rota Jovem
- ✿ Serviço de Psicologia e Orientação do Agrupamento
- ✿ Universidade Católica
- ✿ Universidade de Aveiro.

## 8. Monitorização e Avaliação

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola será monitorizada pela equipa de coordenação CD/AFC e integrando 2 momentos de avaliação: semestral e anual.

A avaliação semestral permite acompanhar o desenvolvimento/concretização das várias tarefas propostas para cada semestre por cada turma/ Equipa Educativa.

A avaliação anual realizada no final de cada ano letivo, a partir do relatório/balanço de todas as ações programadas e desenvolvidas. Esta avaliação permite detetar constrangimentos na concretização do projeto e identificar/definir formas de os superar.

Monitorizar e avaliar a EECE através da definição e aplicação de indicadores de impacto, nomeadamente, na cultura escolar, na governança escolar e na relação com a comunidade.

A avaliação da EECE deverá estar articulada e inscrita no processo de Autoavaliação do Agrupamento. Os resultados serão apresentados sempre que necessário em Conselho Pedagógico.

## 9. Formação

A formação é prioritária para os professores que lecionam o espaço de Cidadania e Desenvolvimento, a ser desenvolvida no Centro de Formação dos Professores de Cascais e / ou por Instituições do Ensino Superior, integrada no plano de formação do agrupamento.

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania define o Perfil do(a) professor(a) de Cidadania e Desenvolvimento. No contexto educativo deste Agrupamento, este(a) docente assume um papel de destaque no desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Nesse sentido, o(a) professor(a) de Cidadania e Desenvolvimento deve:

- Saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos(as) e da restante comunidade educativa;
- Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes;
- Saber criar situações de aprendizagem para os(as) alunos(as) desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Saber potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Possuir competências de trabalho, nomeadamente, em metodologia de projeto;
- Possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Ter capacidade organizativa e colaborar na coordenação desta área;
- Sentir-se motivado para desempenhar tarefas, sem imposição superior;
- Ser reconhecido pelo conselho de turma como o(a) docente adequada(o) à colaboração do Plano Pedagógico de Turma e coordenação da Estratégia de Cidadania da respetiva turma.